



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00085/2019

Às 13:30 horas do dia 24 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria PSG 433/2018 de 28/09/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº TRF2-EOF-2019/274, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00085/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestar serviço especializado de confecção de conjunto de medalhas do MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, acompanhadas dos demais itens de agradecimento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Confecção de Botom / Medalha

Descrição Complementar: contratação de empresa para prestar serviço especializado de confecção de conjunto de medalhas do MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, acompanhadas dos demais itens de agradecimento.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 135.634,9000

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: INTERMEDIO BRINDES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 134.111,2100 e com valor negociado a R\$ 131.999,9200 .

Histórico

Item: 1 - Confecção de Botom / Medalha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.756.582/0001-01	J. R. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	Sim	Sim	1	R\$ 135.600,0000	R\$ 135.600,0000	23/09/2019 17:10:29
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conjunto de medalhas do MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, acompanhadas dos demais itens de agradecimento. MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO: * Grão colar (Itens 2 e 13) – destinado a Desembargadores Federais ativos do TRF2; * Colar com fita de pescoço (Itens 1, 3 e 4) – destinado a Autoridades externas e/ou superiores equivalentes; * Medalha Alta Distinção (Itens 1 e 14) – destinada a Juizes Federais da 2ª Região ou autoridades equivalentes; * Medalha Mérito (Itens 1 e 15) – destinada a Servidores da 2ª Região e equivalentes; * Insignia de bandeira – (Item 11) * Faixa (Item 12) - Todos os quites conterão: Barreta (Item 5), roseta (Item 6), miniatura (Item 7), diploma e histórico (Item 8), Porta Diploma (Item 9) e estojo da medalha (Item 10).</p>							
85.086.197/0001-86	JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 135.634,9000	R\$ 135.634,9000	23/09/2019 17:19:13
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa para prestar serviço especializado de confecção de conjunto de medalhas do MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, acompanhadas dos demais itens de agradecimento. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Procedência: Nacional. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.</p>							
14.550.838/0001-63	NOVA FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MILITAR	Sim	Sim	1	R\$ 135.634,9000	R\$ 135.634,9000	24/09/2019 12:35:01
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conjunto de medalhas do MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, acompanhadas dos demais itens de agradecimento 1 - MEDALHA DO MÉRITO (COMENDAS COLAR COM FITA DE PESCOÇO, MEDALHA ALTA DISTINÇÃO E MEDALHA MÉRITO) 2 - PLACA COM RESPLENDOR (COMENDA GRÃO COLAR): Estampada/cunhada em Liga metálica Tombac (cobre e zinco, conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns), tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de ouro 1000, diluído no substrato de Tombac. No anverso: Cônica com 65 mm de diâmetro, composta por um resplendor dourado polido sotoposto a uma cruz formada por quatro setas convergentes, contornada com dourado e fio preto e no interior esmalte branco. Abaixo da cruz dois ramos de louro (Laurus nobilis) estilizados contornados de dourado e interior em esmalte verde esmeralda. Acima da cruz, círculo contornado de dourado e no interior, na parte superior, a inscrição (MÉRITO JUDICIÁRIO) na parte inferior (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO) sobre fundo azul (pantone 295M). Ao centro do círculo, mapa do Brasil contornado de dourado e fundo esmaltado na cor azul (pantone 292M), com espada e balança em dourado e círculo representando o estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo na cor vermelha; No verso: Plano, em dourado, com as inscrições em alto relevo, conforme desenho técnico, tanto na parte superior (MÉRITO JUDICIÁRIO), quanto na parte central (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO). No centro, na posição vertical, deve ser soldado um alfinete dourado, que garanta a fixação da medalha, quando for necessário. 3 - FITA DE PESCOÇO (COMENDA COLAR COM FITA): Produzida de gorgorão de seda achamalatada com 52 mm de largura e 600 mm de comprimento linear, composta por sete faixas, descritas na sequência de cores a partir da extremidade na cor preta, amarelo (pantone 116M), verde (pantone 356M), azul central (pantone 295M), verde (pantone 356M), amarelo (pantone 116M) e na cor preta com as extremidades abainhadas e para garantir melhor adaptação do colar no uso, o meio da fita terá costura reforçada, em forma triangular, e neste ponto será preso o passador que une a fita à Medalha. A fita será afixada por meio de fecho com velcro de boa qualidade em cor preta com extensão (comprimento) de 4cm de modo a permitir o ajuste no pescoço dos homenageados. 4 - PASSADOR (COMENDA COLAR COM FITA): Estampada/cunhada em liga metálica Tombac (cobre e zinco), conforme norma técnica da ASTM B-36, espessura de 20 microns, polido. Tratamento de retirada de impurezas com banhos desengraxantes e acabamento por meio de banho eletrolítico de níquel com recobrimento galvânico e banho de ouro 1000, diluído no substrato de Tombac, composto por sete faixas, sendo as das extremidades composta por sete faixas, descritas na sequência de cores a partir da extremidade preto, amarelo (pantone 116M), verde (pantone 356M), azul central (pantone 295M), verde (pantone 356M), amarelo (pantone 116M) e preto, no centro um botão em liga metálica com o desenho de uma balança na cor preta de 8mm de diâmetro sob fundo dourado e no verso uma placa lisa em metal dourado atravessada por dois pinos e fecho pegaladrão, ambos em metal dourado; 6 - ROSETA: 7 - MINIATURA: 8 - DIPLOMA E HISTÓRICO: 9 - PORTA DIPLOMA: 10 - ESTOJO DA MEDALHA: 11 - INSIGNIA DE BANDEIRA (com medalha incluída): 12 - FAIXA DE CORPO (com placa com resplendor incluída): 13 - COLAR DA PLACA COM RESPLENDOR (COLAR DA COMENDA GRÃO COLAR): 14 - FITA DE PEITO COM ROSETA (COMENDA MEDALHA ALTA DISTINÇÃO): 15 - FITA DE PEITO (COMENDA MEDALHA MÉRITO): PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.</p>							
21.883.166/0001-73	INTERMEDIO BRINDES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 135.634,9000	R\$ 135.634,9000	24/09/2019 13:08:27
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa para prestar serviço especializado de confecção de conjunto de medalhas do MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, acompanhadas dos demais itens de agradecimento.</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135.634,9000	85.086.197/0001-86	24/09/2019 13:30:58:747
R\$ 135.634,9000	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:30:58:747
R\$ 135.634,9000	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:30:58:747
R\$ 135.600,0000	01.756.582/0001-01	24/09/2019 13:30:58:747
R\$ 135.599,9900	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:36:23:893
R\$ 135.599,6600	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:43:19:640
R\$ 135.599,6000	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:43:31:797
R\$ 135.595,6000	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:43:39:877
R\$ 135.595,4600	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:44:20:690
R\$ 135.588,4500	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:44:23:800
R\$ 135.588,0400	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:44:40:833
R\$ 135.581,0400	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:44:44:007
R\$ 135.580,4300	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:45:00:977
R\$ 135.573,4200	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:45:05:240
R\$ 135.573,4100	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:45:21:133
R\$ 135.562,4100	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:45:25:477
R\$ 135.561,6800	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:45:41:337
R\$ 135.550,1300	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:45:45:713
R\$ 135.549,4400	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:46:01:400
R\$ 135.534,5100	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:46:05:933
R\$ 135.534,2400	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:46:21:450

R\$ 135.520,2600	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:46:26:030
R\$ 135.519,7500	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:46:41:607
R\$ 135.505,9800	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:46:46:250
R\$ 135.505,2400	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:47:01:873
R\$ 135.490,3500	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:47:06:470
R\$ 135.489,9800	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:47:21:907
R\$ 135.475,6400	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:47:26:563
R\$ 135.475,0300	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:47:42:063
R\$ 135.461,7200	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:47:46:627
R\$ 135.461,2000	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:48:02:067
R\$ 135.448,0500	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:48:06:707
R\$ 135.447,9400	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:48:22:317
R\$ 135.436,0700	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:48:26:740
R\$ 135.435,9100	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:48:42:537
R\$ 135.424,1400	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:48:47:023
R\$ 135.423,3200	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:49:02:790
R\$ 135.410,0200	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:49:07:303
R\$ 135.409,4400	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:49:22:870
R\$ 135.397,3900	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:49:27:963
R\$ 135.397,0600	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:49:43:120
R\$ 135.383,1300	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:49:48:073
R\$ 135.382,6000	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:50:04:420
R\$ 135.369,5400	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:50:08:200
R\$ 135.368,7900	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:50:24:437
R\$ 135.355,8300	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:50:28:513
R\$ 135.354,9700	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:50:44:453
R\$ 135.341,4200	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:50:48:810
R\$ 135.340,5800	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:51:04:547
R\$ 135.326,0600	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:51:09:127
R\$ 135.323,0700	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:51:24:610
R\$ 135.278,2700	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:51:29:457
R\$ 135.273,4300	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:51:44:770
R\$ 135.242,4700	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:51:49:597
R\$ 135.241,3100	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:52:04:880
R\$ 135.219,1600	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:52:09:630
R\$ 135.215,7200	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:52:25:053
R\$ 135.197,3500	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:52:29:723
R\$ 135.196,7800	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:52:45:117
R\$ 135.174,9400	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:52:49:943
R\$ 135.173,9200	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:53:05:260
R\$ 135.148,8700	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:53:10:243
R\$ 135.145,4800	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:53:25:430
R\$ 135.134,2600	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:53:30:387
R\$ 135.134,0900	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:53:45:700
R\$ 135.101,7900	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:53:50:463
R\$ 135.099,5200	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:54:05:903
R\$ 135.088,0300	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:54:10:763
R\$ 135.084,1700	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:54:25:967
R\$ 135.046,6400	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:54:31:013
R\$ 135.044,7200	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:54:46:123
R\$ 134.996,8200	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:54:51:080
R\$ 134.993,3900	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:55:06:140
R\$ 134.944,1400	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:55:11:440
R\$ 134.941,4500	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:55:26:160
R\$ 134.918,1700	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:55:32:877
R\$ 134.914,4600	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:55:46:643
R\$ 134.875,0400	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:55:53:083
R\$ 134.874,5900	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:56:08:803
R\$ 134.858,6700	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:56:13:333
R\$ 134.858,6100	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:56:29:210
R\$ 134.844,9200	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:56:34:397
R\$ 134.841,1300	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:56:53:117
R\$ 134.792,3300	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:56:56:413
R\$ 134.791,5200	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:57:13:150
R\$ 134.752,5800	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:57:16:527
R\$ 134.748,8700	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:57:34:167
R\$ 134.706,8500	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:57:37:230
R\$ 134.703,5300	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:57:54:967
R\$ 134.673,4200	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:57:58:077
R\$ 134.670,4600	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:58:15:810
R\$ 134.625,9100	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:58:19:093
R\$ 134.622,0500	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:58:35:907
R\$ 134.603,7000	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:58:39:453
R\$ 134.602,6900	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:58:55:970
R\$ 134.567,7900	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:58:59:627
R\$ 134.567,6700	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:59:16:173
R\$ 134.551,7100	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:59:19:910
R\$ 134.547,1900	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:59:36:177
R\$ 134.498,4200	21.883.166/0001-73	24/09/2019 13:59:40:113
R\$ 134.496,6500	14.550.838/0001-63	24/09/2019 13:59:56:300
R\$ 134.451,5800	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:00:01:350
R\$ 134.448,7600	14.550.838/0001-63	24/09/2019 14:00:16:490
R\$ 134.405,5800	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:00:21:583
R\$ 134.404,6200	14.550.838/0001-63	24/09/2019 14:00:36:587
R\$ 134.385,3200	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:00:41:727
R\$ 134.385,0200	14.550.838/0001-63	24/09/2019 14:00:57:010
R\$ 134.345,1200	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:01:01:917
R\$ 134.343,6200	14.550.838/0001-63	24/09/2019 14:01:17:183
R\$ 134.312,5500	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:01:22:277

R\$ 134.310,8300	14.550.838/0001-63	24/09/2019 14:01:37:323
R\$ 134.272,1500	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:01:42:450
R\$ 134.269,4800	14.550.838/0001-63	24/09/2019 14:01:57:467
R\$ 134.237,6100	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:02:02:607
R\$ 134.234,7400	14.550.838/0001-63	24/09/2019 14:02:18:000
R\$ 134.207,5800	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:02:22:720
R\$ 134.203,1800	14.550.838/0001-63	24/09/2019 14:02:38:267
R\$ 134.182,8600	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:02:42:970
R\$ 134.181,1700	14.550.838/0001-63	24/09/2019 14:02:58:410
R\$ 134.133,3000	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:03:03:330
R\$ 134.129,1400	14.550.838/0001-63	24/09/2019 14:03:18:550
R\$ 134.111,2100	21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:03:23:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/09/2019 13:31:28	Item aberto.
Iminência de Encerramento	24/09/2019 13:33:51	Batida iminente. Data/hora iminência: 24/09/2019 13:43:51.
Encerrado	24/09/2019 14:03:35	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2019 14:26:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/09/2019 15:30:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73.
Aceite	04/10/2019 14:14:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 134.111,2100 e com valor negociado a R\$ 131.999,9200. Motivo: Valor reduzido para R\$ 131.999,92.
Habilitado	04/10/2019 14:14:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA - CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	24/09/2019 13:31:16	Boa tarde! Srs. Licitantes. Vamos realizar a análise preliminar das propostas, e em seguida iniciamos a etapa de lances.
Pregoeiro	24/09/2019 13:33:42	Sr. licitante, logo após encerramento da etapa de lances, solicito a remessa via sistema Comprasnet ou por proposta atualizada, a planilha de preços, o Registro Comercial ou Contrato Social, o documento Qualif. Técnica, item 9.5, no prazo de duas horas, conforme Edital.
Sistema	24/09/2019 13:33:51	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 13:43 de 24/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	24/09/2019 14:04:01	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	24/09/2019 14:07:59	Para INTERMEDIO BRINDES LTDA - Sr. licitante, consulto acerca da redução do preço para R\$ 130.000,00. Resposta em 5 minutos.
21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:09:14	Prezados, boa tarde! Ofertamos o valor de 132.000,00
Sistema	24/09/2019 14:26:51	Senhor fornecedor INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
21.883.166/0001-73	24/09/2019 14:28:34	Ok, iremos providenciar.
Pregoeiro	24/09/2019 15:10:35	Para INTERMEDIO BRINDES LTDA - Sr. licitante, informo que conforme item 10.1, deverá ser apresentado amostra no prazo de 10.1 - 5 dias úteis no seguinte endereço: na Rua do Acre nº 80, 20º andar, sala 2001 A, tel. 21 2282 8181 - Centro Rio de Janeiro.
Sistema	24/09/2019 15:30:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	24/09/2019 16:38:47	Srs. licitantes, retornaremos me 25/09/19 às 14:00.
Pregoeiro	25/09/2019 13:39:28	Boa tarde! Sr. licitantes, retornaremos em 26/09/19 as 14:00.
Pregoeiro	26/09/2019 14:13:50	Boa tarde! Sr. licitantes, retornaremos em 27/09/19 as 14:00.
Pregoeiro	27/09/2019 15:13:06	Boa tarde! Sr. licitantes, retornaremos em 30/09/19 as 14:00.
Pregoeiro	30/09/2019 13:41:48	Boa tarde! Srs. licitantes, retornaremos em 01-10-19 às 14:00.
Pregoeiro	01/10/2019 13:18:50	Boa tarde! Sr. licitantes, retornaremos em 02/10/19 às 14:00.
Pregoeiro	02/10/2019 14:43:18	Boa tarde! Sr. licitantes, retornaremos em 03/10/19 às 14:00.
Pregoeiro	03/10/2019 13:28:44	Boa tarde! Sr. licitantes, retornaremos em 04/10/19 às 14:00.
Pregoeiro	04/10/2019 14:09:47	Boa tarde! Sr. licitantes. Vamos prosseguir com o certame.
Sistema	04/10/2019 14:14:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	04/10/2019 14:15:21	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/10/2019 às 14:45:00.
Pregoeiro	04/10/2019 14:17:45	Nos termos do parecer técnico DES 2019/41846- A PROPOSTA DA EMPRESA INTERMÉDIO BRINDES LTDA - ME e as amostras apresentadas pela mesma estão de acordo com as especificações técnicas do Edital nº 085/2019.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	04/10/2019 14:14:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	04/10/2019 14:15:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/10/2019 às 14:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:20 horas do dia 04 de outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCISCO LUIS DUARTE
Pregoeiro Oficial

PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Equipe de Apoio



[Voltar](#)



PREGÃO ELETRÔNICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Pregão Eletrônico Nº 00085/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

21.883.166/0001-73 - INTERMEDIO BRINDES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Confeção de Botom / Medalha	Unidade	1	R\$ 131.999,9200	R\$ 131.999,9200

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: contratação de empresa para prestar serviço especializado de confecção de conjunto de medalhas do MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, acompanhadas dos demais itens de agradecimento.

Total do Fornecedor: R\$ 131.999,9200

Valor Global da Ata: R\$ 131.999,9200



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00085/2019

Às 16:20 horas do dia 04 de outubro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00085/2019, referente ao Processo nº TRF2-EOF-2019/274, o pregoeiro, Sr(a) FRANCISCO LUIS DUARTE, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Confeção de Botom / Medalha

Descrição Complementar: contratação de empresa para prestar serviço especializado de confecção de conjunto de medalhas do MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, acompanhadas dos demais itens de agraciamento.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 135.634,9000

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134.111,2100 , com valor negociado a R\$ 131.999,9200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/10/2019 16:20:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 134.111,2100, Valor Negociado: R\$ 131.999,9200

Fim do documento



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00085/2019

Às 13:45 horas do dia 31 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº TRF2-EOF-2019/274, Pregão nº 00085/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Confeção de Botom / Medalha

Descrição Complementar: contratação de empresa para prestar serviço especializado de confeção de conjunto de medalhas do MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, acompanhadas dos demais itens de agradecimento.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 135.634,9000

Situação: Revogado na homologação

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: INTERMEDIO BRINDES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 134.111,2100 , com valor negociado a R\$ 131.999,9200 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/10/2019 16:20:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INTERMEDIO BRINDES LTDA, CNPJ/CPF: 21.883.166/0001-73, Melhor lance: R\$ 134.111,2100, Valor Negociado: R\$ 131.999,9200
Revogado	31/10/2019 13:45:35	MARIA LUCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO	Durante os procedimentos de exame da regularidade da licitação realizada, foi solicitada a redução das quantidades inicialmente dimensionadas. A redução do objeto gira em torno de 58,20, não havendo amparo legal para que se realize uma supressão contratual, uma vez que o objeto do torneio não foi homologado. É forçosa a revisão das especificações para que os serviços a serem contratados atendam de forma inequívoca aos objetivos a que se destinam, motivo pelo qual, REVOGO o Pregão 85/2019

Fim do documento